

PORTARIA Nº 618/2019

Desconvoca Professor para regime suplementar de trabalho.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 32, § 1º a 5º, da Lei Municipal n.º 2807/2011, **desconvoca** do regime suplementar de trabalho de 25 horas semanais, a servidora **Katia Cristina Tebaldi**, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 942, nível 02, classe B, triênio 02, a contar de 02 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de maio de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-05-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-05-2019 a 16-05-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-05-2019
Redigido por: Janete Menegatti